

Art. 1º DESIGNAR o Doutor CARLOS EDUARDO MARTINS DA CUNHA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Senador Canedo-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 40ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 23 a 31 de março de 2026, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

## **PORTARIA PRES Nº 95, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 23/03/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [25.0.000017782-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora MARIA UMBELINA ZORZETTI, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da comarca de Goiânia-GO, para atuar nos autos PJs nº 0600015-62.2025.6.09.0040, 0600025-09.2025.6.09.0040, 0600026-91.2025.6.09.0040.

Art. 2º Revogar a Portaria PRES nº 11/2026, de 14 de janeiro de 2026, a partir da assinatura do presente ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

## **PORTARIA PRES Nº 93, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 23/03/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000003860-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora BEATRIZ SCOTELARO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da comarca de Vianópolis-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 31ª Zona Eleitoral, com sede no município de Silvânia-GO, no período de 30 de março a 18 de abril de 2026, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

## **PORTARIA PRES Nº 97, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 23/03/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000003968-2](#),

RESOLVE: